

PARECER N.º 22/CITE/2021

Assunto: Requerimento – Pedido de Trabalho a Tempo Parcial
Processo n.º 5491-TP/2020

- 1.1. A CITE recebeu, a 14.12.2020, via eletrónica, do ..., um pedido de emissão de parecer prévio à recusa de prestação de trabalho em regime de tempo parcial solicitado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., a exercer funções de ... na entidade empregadora supra identificada, nos termos do artigo 55.º do Código do Trabalho.
- 1.2. Por carta, a trabalhadora remeteu à entidade empregadora o seu pedido de prestação de trabalho em regime de tempo parcial, rececionado por esta em 28.10.2020.
- 1.3. O pedido da trabalhadora para prestar assistência imprescindível e inadiável a filha menor de 12 anos de idade, indica que lhe seja atribuído – pelo prazo de oito meses -, o horário de trabalho «no período referente ao turno da manhã, num total de 17,5 horas semanais». Acrescenta que o outro progenitor não se encontra a gozar esta modalidade especial de trabalho, uma vez que trabalha com isenção de horário. E conclui, declarando expressamente que vive com a criança em comunhão de mesa e de habitação.
- 1.4. Em 09.12.2020, a trabalhadora toma conhecimento, via eletrónica, da intenção de recusa do empregador.
- 1.5. Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Código do Trabalho, «no prazo de 20 dias contados a partir da receção do pedido, o empregador comunica ao trabalhador, por escrito, a sua decisão», prazo este que terminou no dia 03.12.2020.
- 1.6. Contudo, a trabalhadora só foi informada da intenção de recusa do empregador seis dias depois, - recorde-se - em 09.12.2020.
- 1.7. Dispõe a alínea a) do n.º 8 do artigo 57.º do Código do Trabalho que se considera o solicitado pela trabalhadora aceite «nos seus precisos termos» «se [o empregador] não comunicar a intenção de recusa no prazo de 20 dias após a receção do pedido».
- 1.8. Analisada a documentação junta ao processo, verifica-se que o pedido do trabalhador contém todos os elementos legalmente exigidos.

- 1.9. Face ao exposto, a CITE emite parecer desfavorável à intenção de recusa da entidade empregadora ..., relativo ao pedido de trabalho em regime de horário a tempo parcial apresentado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., uma vez que o pedido se considera aceite nos seus precisos termos.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS DA CITE EM 06 DE JANEIRO DE 2021.